

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.

CNPJ/MF Nº. 32.161.500/0001-00

NIRE Nº. 43.300.062.627

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 22 de setembro de 2025, às 17h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paraná, nº. 2435, bairro Navegantes, CEP 90.240-600, Porto Alegre/RS.
2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio..
5. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo, deliberaram (ii) o destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2024 (deduzido ou acrescido, pro rata die de eventuais movimentações ocorridas de janeiro a agosto de 2025, exceto quanto ao lucro do próprio an no valor bruto de R\$ 77342.253,58 (setenta e sete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) correspondentes a R\$ 0,06002707257 por ação, sendo que após a dedução do imposto de renda na fonte (IRRF) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 65.740.915,54 (sessenta e cinco milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), correspondentes a R\$ 0,05102301168 por ação. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos conforme vier a ser deliberado oportunamente, a, com base na composição acionária vigente na presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2025, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que analisará as demonstrações financeiras deste exercício social, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião., tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Porto Alegre/RS, 22 de setembro de 2025. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Josiane Carvalho de Almeida; (2) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e (3) Roberto Penna Chaves Neto.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil